



LEI Nº 864/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da “**academia ao ar livre Éder Martins**” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sancioso a seguinte Lei:

Art. 1º- A “**academia ao ar livre Éder Martins**” localizada às margens da Br 101, em frente ao Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º- No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Buerarema-BA, 02 de setembro de 2024.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito